

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 29/06/2012

Domingos Campinho Vilas Boas, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada: Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 19º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia **29** de

- **Junho** de **2012** pelas **21.00** horas, com a seguinte ordem de trabalhos:
 Período de antes da ordem do dia
 - Ordem do dia
 - Ponto 1 Apreciação e aprovação da acta da Assembleia anterior.
 - **Ponto 2** Apreciação da informação escrita da Junta de Freguesia, acerca da actividade do Executivo, bem como da situação financeira da mesma.
 - **Ponto 3** Dar conhecimento das declarações emitidas nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 15.ºda Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA).
 - Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 22 de Junho de 2012.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

Domingos Campinho Vilas Boas